

Perguntas frequentes (FAQs) sobre a conversão de *BPM5* para *BPM6*

A partir de abril de 2015, o Banco Central do Brasil (BCB) passará a publicar as estatísticas de Balanço de Pagamentos (BP) e Posição Internacional de Investimento (PII) em conformidade com a sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimento (BPM6), do Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, publicada em 2009. Desde 2001, essas estatísticas são divulgadas pelo BCB de acordo com a 5ª edição do Manual de Balanço de Pagamentos (BPM5), de 1993.

A implementação do BPM6 permitirá o aperfeiçoamento do padrão estatístico nacional, alinhando-o com as melhores práticas internacionais, e garantirá consistência com o Sistema de Contas Nacionais (*System of National Accounts*, SNA 2008)², nova metodologia de contas nacionais a ser adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), também em 2015.

No intuito de fornecer maiores detalhes a respeito das mudanças no padrão estatístico, em transição para o BPM6, o BCB disponibiliza lista de questões frequentes³, organizadas em três sessões:

- (i) metodologia e impactos da implementação do BPM6 em contas do BP;
- (ii) mudanças na forma de apresentação;
- (iii) padrão de base de dados.

¹ O BPM6 está disponível, em inglês, no sítio do FMI em

<http://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/bopman6.htm>.

² O SNA 2008 está disponível, em diversos idiomas, no sítio da Divisão de Estatísticas da Organização das Nações Unidas em <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>.

³ A lista é uma adaptação livre das *Frequently Asked Questions* (FAQ) publicadas no sítio do FMI em <http://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/bpm6faq.pdf>

Metodologia

1. Qual será o impacto da conversão para o BPM6 nos principais agregados da conta corrente do BP, incluindo importações (ou pagamentos), exportações (ou recebimentos), assim como no balanço de bens, serviços, renda primária e secundária; e na conta de capital e de transações correntes e nos saldos? Adicionalmente, qual será o impacto da conversão para o BPM6 nos principais agregados da PII (ativos, passivos e PII líquida)?

De forma geral, são mudanças recomendadas pelo BPM6:

- (i) a classificação das operações de “*merchanting*” foi modificada da conta de serviços para a conta de bens;
- (ii) as classificações de “serviços manufatureiros sobre insumos físicos de propriedade de terceiros” (classificados como “bens para processamento” no BPM5) e de “serviços de manutenção e reparos n.i.o.p.”⁴ (“reparos de bens” no BPM5) foram alteradas de bens para serviços;
- (iii) a rubrica “transferências de migrantes”⁵ deixa de ser classificada em “outras transferências de capital”, na Conta Capital; e
- (iv) a classificação de “investimento reverso” na categoria “investimento direto” foi alterada de forma a exibir ativos e passivos em base bruta, tanto no BOP quanto na PII. Tais mudanças são explicadas mais detalhadamente nas perguntas subsequentes.

O BPM6 aprimorou o nível de clareza, o processo de elaboração e o grau de detalhamento para as estruturas do BP/PII, cujos impactos em muitos dos principais agregados e alguns itens do balanço podem ser limitados para vários países. Ainda assim, a mudança metodológica introduzida em “bens para processamento” (e, em menor escala, para operações de “*merchanting*”) no BP pode exercer impacto significativo nas estimativas do comércio de bens e serviços para inúmeros países, caso que não inclui o Brasil. Mais especificamente, o novo tratamento adotado para bens para processamento no BPM6 acarreta aumentos nas importações e/ou exportações de serviços (em quantidades equivalentes às recebidas ou pagas por serviços manufatureiros), e reduções mais significativas nas importações e exportações brutas de bens (devido à eliminação do registro de transações envolvendo bens que não afetam a propriedade

⁴ Não Incluída em Outras Posições (n.i.o.p.).

⁵ As transferências de migrantes não devem ser incluídas nas contas do BP no padrão BPM6 por não existir mudança de titularidade do patrimônio. Em virtude da mudança de residência do proprietário, mas não da propriedade de nenhum de seus ativos, as alterações no volume de ativos transnacionais (a exemplo de saldos bancários e de propriedade imobiliária) e de obrigações entre distintas economias são registradas como reclassificações na rubrica “outras alterações de volume” na PII. Ativos e obrigações financeiras de pessoas que alteram seu país de residência são discutidos nos parágrafos 9.21-9.23 do BPM6.

dos mesmos), embora possa permanecer invariável o comércio líquido de bens e serviços. Na PII, com a adoção do BPM6, a mudança relativa ao registro de investimento reverso na categoria investimento direto (ver questão 4) resultará em aumentos significativos do volume tanto de ativos quanto passivos da PII para diversas economias, embora permaneça invariável a PII líquida.

2. Onde é possível consultar o elenco completo de mudanças em relação ao padrão BPM5?

O elenco completo de mudanças pode ser consultado no Apêndice 8 do *BPM6*, denominado “*Changes from BPM5*”, disponível apenas em inglês, no endereço: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/bopman6.htm>.

3. No BPM6, a rubrica transferências pessoais das rendas secundárias inclui remessas de trabalhadores, não se limitando, porém, a transferências no âmbito de famílias e a renda de trabalho exclusivamente. O BPM6 também introduz dados suplementares relacionados ao trabalho efetuado em caráter transnacional na compilação de remessas pessoais. Quais as mudanças do BPM5 para o BPM6 e o modo pelo qual se distinguem remessas de trabalhadores de transferências pessoais?

No *BPM6*, as transferências pessoais incluem todas as transferências correntes em dinheiro ou em espécie entre famílias residentes e famílias não residentes, independente da origem da renda e do relacionamento entre as famílias, enquanto as remessas de trabalhadores compõem as transferências pessoais. No *BPM5*, as remessas de trabalhadores eram consideradas um componente padrão, consistindo de transferências correntes efetivadas por migrantes empregados em novas economias e nela considerados como residentes.

No *BPM6*, as transferências pessoais são discutidas nos parágrafos 12.21-12.26; e as remessas, no parágrafo 12.27 e Apêndice 5.

4. Uma mudança significativa no BPM6 envolve o investimento direto. Qual o tratamento do investimento direto no BPM5 e no BPM6, incluindo o tratamento atribuído às empresas irmãs?

A principal diferença refere-se ao registro do investimento reverso.

No BPM5, o investimento estrangeiro direto era apresentado como componente padrão em base direcional, i.e., o investimento direto na economia informante (lançado na coluna dos passivos da PII) incluía ativos e passivos entre uma empresa de investimento direto residente e o correspondente investidor direto não residente, enquanto o investimento brasileiro direto (lançado na coluna dos ativos da PII) incluía ativos e passivos entre um investidor direto residente e as correspondentes empresas de investimento direto não residentes.

No BPM6, o investimento direto é apresentado como componente padrão com base nos ativos e passivos brutos, detalhados de forma a identificar separadamente a relação entre o investidor e a entidade receptora do investimento. Assim, por exemplo, todos os ativos são lançados na coluna dos ativos da PII, detalhando-se o investidor direto em empresas investidas; empresas investidas em investidor direto (investimento reverso); e entre empresas irmãs.

Detalhes suplementares são apresentados para empresas irmãs, com o objetivo de identificar separadamente se o controlador final é residente; não residente; ou desconhecido.

No BPM6, investimentos envolvendo empresas irmãs são incluídos em investimento direto. Empresas irmãs são empresas que se relacionam entre si (aquelas que mantêm relação mútua com o investimento direto na medida em que são controladas ou influenciadas pelo mesmo investidor imediato ou indireto), porém sem que nenhuma delas detenha 10 por cento ou mais do poder de voto na outra. No BPM5, o tratamento atribuído às empresas irmãs não era descrito de maneira explícita.

Além das diferenças quanto à forma de apresentação no BPM5 e no BPM6 anteriormente descritas, a assim chamada “dívida permanente” entre intermediários financeiros afiliados⁶ foi reclassificada de investimento direto para investimentos em carteira ou outros investimentos. Isso se deveu, por um lado, a razões conceituais – a dívida do intermediário financeiro não era considerada fortemente conectada à relação de investimento direto – e, por outro, a razões práticas. Em relação às razões práticas, não havia nenhum padrão internacional definido para a identificação da dívida permanente, o que resultava em assimetrias bilaterais. Adicionalmente, em geral as estatísticas sobre dívidas incluídas em investimento direto eram demasiadamente elevadas, o que as tornava difíceis de serem interpretadas. A dívida registrada em investimento direto não tinha relação com atividades tipicamente associadas ao investimento direto, a

⁶ A exclusão de posições devedoras entre corporações financeiras afiliadas é especificada como sendo de corporações tomadoras de depósito, fundos de investimento, e outros intermediários financeiros, com exceção de empresas de seguro e fundos de pensão.

exemplo de edificação de plantas industriais e aquisição de estoques, mas sim a atividades financeiras mais frequentemente registradas como investimento em carteira ou outros investimentos.

De acordo com a metodologia do BPM6, tanto as mudanças na forma de apresentação (i.e., o registro do investimento direto em base bruta no BPM6) quanto às mudanças metodológicas (reclassificação de “dívida permanente” entre intermediários financeiros afiliados), acarretam alterações no total de ativos de investimento direto e no total de passivos de investimento direto.

Para o Brasil, no entanto, as modificações relativas ao investimento reverso estão restritas aos fluxos. Os estoques de investimento direto da PII já consideram ativos e passivos em bases brutas.

O investimento reverso e a diferença na forma de apresentação do investimento direto entre o BPM5 e o BPM6 são discutidos nos parágrafos 6.39-6.45 bem como no boxe 6.4 do BPM6; enquanto as dívidas entre corporações financeiras afiliadas selecionadas são discutidas no parágrafo 6.28 do BPM6.

5. O BPM6 introduz a padronização na forma de apresentação da composição em moedas dos ativos e passivos internacionais, incluindo derivativos financeiros, visando aprimorar a utilidade da PII. Quais são os demais aprimoramentos significativos da PII introduzidas no BPM6?

Outros aprimoramentos significativos da PII introduzidas no BPM6 incluem:

- a. A segmentação mais detalhada por setores, incluindo a identificação de outras instituições financeiras;
- b. Informações sobre empréstimos em atraso em valores nominais (item suplementar, ou item *memorandum* no caso de o valor justo dos empréstimos com liquidação duvidosa não estiver disponível);
- c. Detalhes suplementares sobre prazo de vencimento residual de passivos da dívida;
- d. Aumento da ênfase e orientação pela utilização da valoração de mercado para posições de investimento direto;
- e. Passivos de curto prazo relacionados a reservas com base no prazo de vencimento residual (item *memorandum*);

- f. Posições em derivativos financeiros com não residentes em valores nominais, e por categorias de risco de mercado, se possível (por exemplo, taxa de câmbio, taxa de juros em moeda única, ações, *commodities*, crédito, e outros; itens suplementares);
- g. Participações em fundos soberanos não incluídos na categoria funcional de ativos de reservas (item suplementar da PII).

Mudanças na forma de apresentação

6. Quais as mudanças introduzidas na “convenção de sinais” a ser utilizada no fornecimento de dados?

No BPM6, as rubricas da conta financeira foram alteradas de “créditos e débitos” para “aquisição líquida de ativos financeiros” e “incidência líquida de passivos financeiros”; i.e., todas as mudanças relacionadas aos lançamentos a débito e a crédito são registradas separadamente em termos líquidos para ativos e passivos financeiros. Um sinal positivo indica aumento de ativos ou passivos, e um sinal negativo indica redução de ativos ou passivos.

O BP do Brasil, contudo, permanecerá distinguindo desembolsos de amortizações, ingressos de saídas, para a grande maioria dos itens da conta financeira.

No BPM6, a conta financeira passa a ser consistente com as apresentações do SNA e da GFS (*Government Finance Statistics*) e, além disso, elimina a prática do balanço de pagamentos de apresentar um aumento de ativos como um lançamento negativo (débito).

Adicionalmente, no que se refere às contas corrente e de capital, lançamentos brutos a crédito e brutos a débito são registrados com sinais positivos nas respectivas colunas. No BPM5, todos os débitos eram registrados com sinal negativo.

A Tabela abaixo apresenta as alterações na convenção de sinais do BPM5 para o BPM6.

	BPM6	BPM5
Conta Corrente e Capital	Tanto créditos quanto débitos são registrados com sinal positivo	Créditos com sinal positivo e débitos com sinal negativo
Conta Financeira	Aumentos de ativos e passivos com sinais positivos, e reduções de	Aumentos de ativos e reduções de passivos com sinais negativos, e reduções de ativos

	ativos e passivos com sinais negativos	e aumentos de passivos com sinais positivos
Saldo da conta financeira [empréstimos líquidos (+)/ financiamentos líquidos (-)] no BPM6	Calcula-se como mudança de ativos <u>menos</u> mudança de passivos	Calcula-se como mudança de ativos <u>mais</u> mudança de passivos

7. Quais foram as maiores mudanças nos títulos das contas do BPM6?

No BPM6, para assegurar a consistência com o SNA 2008, os termos “renda primária” e “renda secundária” substituem “renda” e “transferências correntes”, respectivamente.

8. Qual a diferença entre a segmentação setorial no BPM5 e no BPM6?

O BPM6 aprimora a apresentação dos dados setoriais ao desmembrar “outros setores” entre “demais empresas financeiras”; e “Empresas não financeiras, famílias e ISFLSF”. Além disso, no BPM6, “banco central” substitui “autoridades monetárias” como um subsetor institucional, ao passo que o conceito de “autoridades monetárias” permanece essencial para a definição dos ativos de reservas. Por fim, no BPM6 o setor “Bancos”, do BPM5, é substituído por “Bancos, exceto o Banco Central”, em linha com o *SNA2008*.

Padrão de base de dados

9. Em que consiste, e qual é o status de desenvolvimento da base de códigos SDMX para a base de dados BPM6?

O Sistema de Intercâmbio de Dados e Metadados Estatísticos (em inglês, SDMX – *Statistical Data and Metadata eXchange*) é uma iniciativa que visa aprimorar os padrões para o intercâmbio de informações estatísticas. Em meados de 2011, as sete organizações internacionais patrocinadoras da iniciativa SDMX divulgaram o Plano de Ação SDMX para o período de 2011 a 2015 (disponível na página do SDMX – <http://SDMX.org>). De acordo com o plano, as organizações internacionais deveriam divulgar esboço da estrutura de codificação SDMX, conhecida como Definição de Estrutura de Dados (em inglês, DSD – *Data Structure Definition*), para o BP e demais estatísticas do setor externo até o segundo trimestre de 2012;

esta etapa já foi finalizada. As cinco organizações patrocinadoras do SDMX continuam trabalhando na finalização da estrutura de codificação da DSD.

A partir do começo de julho de 2012, o SDMX DSD aplicado ao BP foi submetido aos comentários dos países membros que participam em diversos grupos de trabalho sobre o setor externo, como o Comitê de Estatísticas do Balanço de Pagamentos do FMI. Espera-se que, em breve, o DSD seja disponibilizado na página do SDMX para que os países se familiarizem com os formatos mais adequados para envio de informações de estatísticas do BP e da PII. A página do SDMX é o meio mais apropriado para acessar livremente as ferramentas disponíveis visando facilitar a implantação dos novos padrões.